

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 016/2009 – CIB.

Goiânia, 19 de Março de 2009.

*A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*

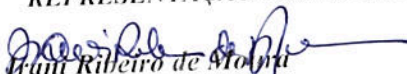
- 1) O objetivo de realizar a Campanha de Vacinação do Idoso, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 25/04 a 08/05/2009.

**RESOLVEM:**

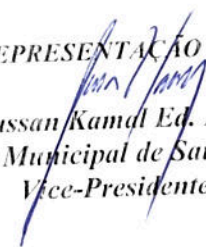
- Aprovar em reunião ordinária do dia 19 de Março de 2009 a distribuição dos recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde aos municípios do estado de Goiás para a realização da Campanha de Vacinação do Idoso de acordo com os critérios estabelecidos em documentos anexos;
- E definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios conforme documento de distribuição, sejam transferidos diretamente aos Fundos Municipais.

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

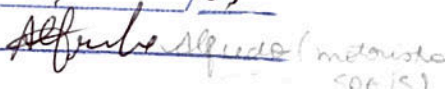
  
Márcio Ribeiro de Almeida  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Hussan Kamal Ed. Din Sammur  
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS

DATA 20 / 03 / 09

  
Alfeu de Almeida (médico)  
SOF 151